

Vitória (ES), Terça-feira, 24 de Outubro de 2017.

profissionais como servidor público civil ou militar;

a) certidão da corregedoria da instituição em que fora servidor público civil ou militar, referente ao que consta em relação a processos administrativos disciplinares.

V. Declaração de bens e atividades e econômicas:

a) cópia da declaração de bens atualizada;
b) declaração de próprio punho referente a possíveis atividades profissionais atuais ou atividades econômicas (sociedades).

VI. Certidão negativa do cartório de protestos e títulos da cidade/município e/ou jurisdição onde residiu nos últimos cinco anos, expedida no máximo há seis meses".

Vitória, 23 de outubro de 2017

JOSÉ VIRGÍLIO MELO BARCELLOS
Delegado de Polícia Civil
Presidente da Comissão de Investigação Social da Corregedoria Geral de Polícia Civil

Protocolo 352182

Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN -

RESUMO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO DE CLÍNICA.
OBJETO: Credenciamento da empresa CLIMEP CLÍNICA MÉDICA E PSICOLÓGICA LTDA - ME - CNPJ nº 04.339.486/0001-48, localizada no município de Guaçu/ES. **INSTRUMENTO AUTORIZADOR:** processo nº. 79269630. **VIGÊNCIA:** 12 (doze)

Secretaria de Estado da Educação - SEDU -

PORTARIA Nº 1205-S, DE 23 DE OUTUBRO DE 2017.

Composição do Conselho de Alimentação Escolar - CAE referente ao mandato 2017-2021.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso da atribuição que lhe foi conferida pela Lei 3.043/75, com fundamento na Lei nº 11.947, de 16 de junho de 2009 e no Decreto nº 2.293-R, de 08 de julho de 2009, publicado no Diário Oficial de 09 de julho de 2009, e considerando o processo nº 62970836/2013,

RESOLVE:

Art. 1º Designar, para compor o Conselho de Alimentação Escolar - CAE, os membros a seguir relacionados, referentes aos segmentos:

- I. **Representantes das Entidades de Docentes, Discentes e de Trabalhadores na Área da Educação**
 - a) Titular: Heloisa Gomes da Silva Vailant - docente
 - b) Suplente: Rute Cristina de Queiroz Costa - docente
 - c) Titular: Maik Guedes de Oliveira - discente
 - d) Suplente: Stefany da Rocha Lima - discente
- II. **Representantes de Pais nos Conselhos de Escola**
 - a) Titular: Maria Aparecida Gomes de Araújo
 - b) Suplente: Elizeth Glória Falcão
 - c) Titular: Otto Ferreira da Gama
 - d) Suplente: Sívio Nascimento Ferreira

meses a contar da data de 07 de novembro de 2017.

Vitória, 18 de outubro de 2017.
JOSÉ EDUARDO DE SOUZA OLIVEIRA
Diretor de Habilitação e de Veículos DETRAN-ES
Protocolo 352079

RESUMO DO TERMO DE RENOVAÇÃO DO CREDENCIAMENTO DE CFC.
OBJETO: Terceira Renovação do Credenciamento da empresa CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES LITORAL A/B LTDA - ME (Fillal), CNPJ 05.624.827/0002-70, situada no município de Santa Maria de Jetibá/ES. **INSTRUMENTO AUTORIZADOR:** processo nº 79000614. **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses a contar de 24 de Outubro de 2017.

Vitória, 19 de Outubro de 2017.
JOSÉ EDUARDO DE SOUZA OLIVEIRA
Diretor de Habilitação e Veículos - DETRAN/ES.
Protocolo 352080

RESUMO DO TERMO DE RENOVAÇÃO DE CFC.
OBJETO: Primeira Renovação de Credenciamento da empresa CFC IMPERIANA LTDA EPP, CNPJ 35.951.433/0001-07 situada no município de Cariacica/ES. **INSTRUMENTO AUTORIZADOR:** processo nº 79288421. **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses a contar de 27 de Outubro de 2017.

Vitória, 19 de Outubro de 2017.
JOSÉ EDUARDO DE SOUZA OLIVEIRA
Diretor de Habilitação e Veículos - DETRAN/ES.
Protocolo 352081

III. **Representantes do Poder Executivo - Secretaria de Estado da Educação**

- a) Titular: Maria Meneguelli Tannure
- b) Suplente: Andresa Tokumi Franco Yamamoto

VI. **Representante de outros segmentos da Sociedade Civil Local**

- a) Titular: Cristina Amélia Fontes Langoni - Espírito Santo em Ação
- b) Suplente: Daniela E. Duarte Ferreira Marques - Espírito Santo em Ação
- c) Titular: Creiciano Garcia Paiva - Sistema OCB/ES
- d) Suplente: David Duarte Ribeiro - Sistema OCB/ES

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º Fica revogada a Portaria nº 1.335-S, de 03 de outubro de 2013.

Vitória, 23 de outubro de 2017.

HAROLDO CORRÊA ROCHA
Secretário de Estado da Educação

Protocolo 352075

PORTARIA Nº 1206-S, DE 23 DE OUTUBRO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Lei nº. 3.043/75 e pela Lei Complementar 46/94 e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º. Alterar o artigo 2º da Portaria Nº. 979-S de 12/09/2016, publicada no Diário Oficial de 13/09/2016, redistribuindo a competência para apuração do PAD nº. 75636298 à Comissão Especial constituída pelos servidores:

- a) Gabriela Gonçalves Freire, número funcional 2993724 (Presidente);
- b) Maria Bernadete Christ, número funcional 311458 (Membro);
- c) Eric Vinicius Santa Clara Silvano, número funcional 3206548 (Membro);

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial.

Vitória(ES), 23 de outubro de 2017.
HAROLDO CORRÊA ROCHA
Secretário de Estado da Educação
Protocolo 352086

26/09/2017 a 25/09/2018. (Processo nº 75097320).

PORTARIA Nº 1209-S, DE 23/10/2017 - PRORROGAR, a designação de **Coordenador Escolar**, para a servidora **Monica Gervasio da Silva**, nº funcional 3183025, vínculo 1, MaPB V.3, na EEEFM Washington Pinheiro Melrelles, município de Itapemirim, turno matutino, FM. CE. 4, de acordo com o artigo 5º da Portaria nº 025 - R, de 10 de abril de 2015, publicada no Diário Oficial em 14/04/2015, até a data de **21/12/2017**. (Processo nº 79617824).

PORTARIA Nº 1210-S, DE 23/10/2017 - PRORROGAR, a designação de **Coordenador Escolar**, para a servidora **Poliana Bighi Bonatto**, nº funcional 2457571, vínculo 12, MaPB, V.5, na EEEFM Professor Claudionor Ribeiro, município de Cachoeiro de Itapemirim, turno vespertino, FM. CE. 4, de acordo com o artigo 5º da Portaria nº 025 - R, de 10 de abril de 2015, publicada no Diário Oficial em 14/04/2015, até a data de **21/12/2017**. (Processo nº 79633684).

Protocolo 352091

PORTARIA Nº 1211-S, de 23/10/2017 - Cessar os efeitos da Portaria nº 526-S, de 06/04/2017, publicada no Diário Oficial de 07/04/2017, que localizou provisoriamente a professora **Maria Angelica Correa Casa Grande** na SRE de Vila Velha, a partir de 04/09/2017 (processo nº 79627862).

PORTARIA Nº 1212-S, de 23/10/2017 - Considerar localizada, em caráter provisório, no período de 04/09/2017 a 31/01/2018, a servidora **Maria Angelica Correa Casa Grande**, MAPA-V.10, nº funcional 312098, vínculo 01, nível de atuação 224, para ministrar aula de 1º ao 5º Ano do Ensino Fundamental, na EEEFM Judith da Silva Goes Coutinho, município de Vila Velha, nos termos do Artigo 2º, Inciso I da Portaria 088-R, publicada no D.O. de 07/06/2006(proc. 79627862).

Protocolo 352096